



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	45
Ementa	Requerendo a abertura de Comissão Especial de Inquérito em face da situação precária da obra denominada: Execução de serviços de implantação de sistema de drenagem no entorno da Margina 'L' e dá outras providências.
Autor	Antonio Carlos Leite - PODEMOS
Matéria	Requerimento de Sessão 29/2026
Documento protocolado por Elara em 27/05/2026 10:11:00	


Elara de Fátima Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO N°. 029/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

ANTÔNIO CARLOS LEITE, RAFAEL PALMA DE ARAÚJO, CLODOALDO SANTANA DA SILVA, PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA, LUIS DONIZETI DAS CRUZ (RATINHO), JULIANE FERNANDA POMPILIO, VITOR FAVARO TONETTO E MAX LEONARDO DEFINE NETO, Vereadores da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vimos, diante de Vossa Excelência, **REQUERER A ABERTURA DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO EM FACE DA SITUAÇÃO PRECÁRIA DA OBRA DENOMINADA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NO ENTORNO DA MARGINAL 'L' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**

JUSTIFICATIVA

Em 18 de Fevereiro de 2026, através do Requerimento nº 004/26, aprovado por essa Egrégia Casa de Leis, o Vereador, Antônio Carlos Leite, requereu ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura de sindicância para averiguar eventuais falhas e responsabilidades no planejamento e execução da obra de drenagem da Marginal "L", cuja resposta deu-se através do Ofício nº 96/2026-GP, que sublinhou a existência de problemas, mencionou a citação de aditivos para as correções, porém, não abriu o procedimento administrativo solicitado.

Em 18 de março de 2026, através de "Encaminhamento de Notícia de Fato", através do e-mail: pjorlandia@mpsp.mp.br, o mesmo Vereador apresentou a situação ao Ministério Público, que até a presente data não se manifestou.

Em contínuo, nos termos do Requerimento nº 024/2026, pediu novas informações ao Exmo. Prefeito, sobre entrega da referida obra, quando, à pergunta: A obra executada através da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, que tem como objetivo a 'execução do serviço de implantação de sistema de drenagem no entorno da Marginal 'L'?', foi respondido: **FOI CONCLUÍDA.**

Ora, na última sexta-feira próxima, dia 22 de maio de 2026, durante alguns minutos de chuva, assim como em outras ocasiões, todo o trecho contemplado com a obra de drenagem foi inundado, causando grandes transtornos à população.

Trata-se de uma obra que custou, aproximadamente, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sem a eficiência almejada.

Assim, diante da inércia do Chefe do Executivo, outrossim, do Ministério Público e por se tratar de uma obra pública, cuja materialidade das provas pode perecer pelo decurso do tempo impedindo a apuração das eventuais irregularidades e responsabilidades, é **MISTER, A BEM DO INTERESSE PÚBLICO,**

ISSO POSTO, cumprindo nossas funções legislativas e de fiscalização e representantes do povo, considerando as características dos fatos narrados, apresentamos à Ilustre Câmara de Vereadores de Orlandia o:



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

a) REQUERIMENTO DE ABERTURA DE UMA "COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO", para apuração do Processo Licitatório, Projeto, Execução, Entrega e Eficiência da Obra de Instalação de Implantação de Sistema de Drenagem no Entorno da Avenida Marginal "L", nos termos dos Artigos 24 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Orlandia e demais dispositivos legais.

b) Requisitos de Admissibilidade:

Cumprindo os requisitos do Art. 26 da Lei Orgânica do Município de Orlandia, registramos:

- I. os fatos estão narrados na justificativa;
- II. sugerimos que a comissão seja formada por, no mínimo, 3 (três) integrantes;
- III. o prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias;
- IV. os vereadores que não compuserem a comissão poderão ser indicados como testemunhas;

Esperamos, com a devida vênica, apreciação e aprovação deste Requerimento por parte dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2026

Dr. Antonio Carlos Leite

Rafael Palma de Araújo

Clodoaldo Santana da Silva

Paulo Rodrigues Alves Pereira

Juliane Fernanda Pompilio

Vitor Favaro Tonetto
Vitor Favaro Tonetto

Max Leonardo Define Neto

Luis Donizeti da Cruz (Ratinho)

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

N E S T A

Encaminhamento de Notícia de Fato (Denúncia) Vereador Dr. Antonio Carlos Leite



De Elara de Felipe <gabinete@camaraorlandia.sp.gov.br>
Para Pjorlandia <pjorlandia@mpsp.mp.br>
Data 18/03/2026 12:15
Prioridade Alta

Ofício 79-2026 - Notícia de Fato - Dr. Leite - Vereador.pdf (~298 KB) Resposta Prefeitura Marginal L.pdf (~1.3 MB) ata 23-02-2026.pdf (~8.4 MB)
Foto 1.jpg (~66 KB) Foto 2.jpg (~70 KB) Foto 3.jpg (~65 KB) Foto 4.jpg (~66 KB) Foto 5.jpg (~65 KB) Foto6.jpg (~64 KB)

Prezados, bom dia!

Sirvo-me do presente para encaminhar Notícia de Fato (denúncia) em nome do vereador Dr. Antonio Carlos Leite.

Solicito que apresente denúncia seja protocolada, autuada e que o andamento seja informado no presente e-mail.

Sem mais para o momento, aguardo recebimento e nº de protocolo.

--

Att.,

Elara de Felipe.

Assessora do Gabinete da Presidência



Foto 1.jpg

~66 KB



Foto 2.jpg

~70 KB



Foto 3.jpg

~65 KB



Foto 4.jpg

~66 KB



Foto 5.jpg

~65 KB



Foto6.jpg

~64 KB





CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Orlândia SP, 18 de março de 2026.

Ofício nº 79/2026

Referente: **Recusa de Abertura de Sindicância para Apuração de Irregularidades em Obra Pública – Marginal “L” - Sistema de Drenagem.**

Exmo (a). Sr (a). Dr(a). Promotor(a) de Justiça,

Venho, mui respeitosamente, diante dessa Nobre Promotoria de Justiça, informar que requeri e foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal a **ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS FALHAS E RESPONSABILIDADES NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE DRENAGEM NO ENTORNO DA AVENIDA MARGINAL “L” – Requerimento nº 04/2026 (doc. Anexo).**

Entretanto, a Prefeitura Municipal respondeu, **MAS, NÃO DETERMINOU A ABERTURA DA SINDICÂNCIA.**

Consigno, com a devida vênia, que a obra foi contratada pelo valor total de **R\$ 5.493.100,41** e quando pleiteei informações, em novembro de 2025, havia sido paga a soma de **R\$ 5.058.460,86**, ou seja, praticamente a quantia integral.

No entanto, desde outubro de 2025, após o asfaltamento, que seria a última etapa da obra, todo o trecho apresentou problemas técnicos e estruturais, que colocam em dúvida a qualidade da prestação do serviço.

A obra, que era para drenar a água pluvial, infelizmente, não funcionou, criando grandes volumes sobre o asfalto nos dias de chuva. outrossim, a massa asfáltica é de péssima qualidade e está toda comprometida, bem como, há inúmeras crateras no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Enfim, o mínimo que se esperava do Poder Executivo, a bem do erário público e dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, seria a **ABERTURA DE UMA SINDICÂNCIA PARA A APURAÇÃO DO CASO.**

ISSO POSTO, com a recusa do Poder Executivo em apurar a questão, **REMETO O TEMA PARA ESSA EG. PROMOTORIA DE JUSTIÇA**, no afã de que, se entender pertinente, adote as medidas judiciais na apuração de responsabilidades.

Atenciosamente.

Antônio Carlos Leite

VEREADOR

À 1ª Promotoria de Justiça
Orlândia/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO



OFÍCIO Nº 096/2026 – GP

Orlândia 16 de março 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS LEITE
Vereador

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 004/2026 – Sistema de drenagem da Avenida Marginal L

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 004/2026, encaminhado a esta Municipalidade, sirvo-me do presente para remeter manifestação técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, contendo esclarecimentos acerca do planejamento, execução e das intercorrências relacionadas à obra do sistema de drenagem da Avenida Marginal L.

O documento anexo detalha aspectos relativos à elaboração do projeto por empresa especializada contratada mediante regular procedimento licitatório, à execução da primeira etapa da obra conforme disposições editalícias e contratuais vigentes, bem como às medidas administrativas e técnicas adotadas pela Administração Municipal com vistas à mitigação de impactos e à adequada continuidade das etapas subsequentes do empreendimento.

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a plena prestação de informações ao Poder Legislativo, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ÁLVARO GARBIN
Secretário Executivo de Relações Institucionais
Gabinete do Prefeito.

Recebido em 15/03/26
EP

Anexo: Ofício SMI nº 59/2026 – Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 – CX. POSTAL, 77 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3820-8010
CPNJ: 45.351.749/0001-11

OFÍCIO SMI 59/2026

Orlândia-SP, 12 de março de 2025.

AO GABINETE DO PREFEITO

Aos Cuidados do Excelentíssimo Senhor Jorge Gabriel Grasi, Prefeito Municipal

Ref.: Ofício 052/2026 da Câmara Municipal de Orlandia-SP

Assunto: Eventuais falhas no planejamento e execução da obra do sistema de drenagem da Avenida Marginal L

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, referente à solicitação encaminhada através do Ofício da Câmara Municipal nº 059/2026, informo que:

- I. Os estudos, levantamentos e todo o projeto executivo, bem como memorial descritivo, memorial de cálculo e planilha orçamentária, foram elaborados por uma empresa terceirizada, contratada através da Tomada de Preços 002/2023, e, portanto, o planejamento da referida obra não foi elaborado pelo corpo técnico deste Município;
- II. A obra executada consiste na primeira etapa da solução proposta pela empresa terceirizada, que foi dividida em três etapas, em razão do alto valor total do investimento, cerca de 13 milhões de reais. A empresa contratada, através de licitação que ocorreu em outubro de 2024 através da Concorrência Eletrônica Nº 05/2024, para a execução da primeira etapa executou-a conforme o projeto elaborado através da Tomada de Preços 002/2023 e as cláusulas editalícias e contratuais. O início das obras ocorreu somente em meados de abril de 2025 por conta da finalização do período chuvoso. Durante a execução houve dificuldade em relação compatibilização da dimensão das tubulações de água pluvial a serem instaladas com as redes de água e esgoto existente, causando um aditivo de prazo a Obra;
- III. Ocorre que, como as outras duas etapas ainda não foram executadas, a maior parte do fluxo de água pluvial do Bairro Jardim Boa Vista e do Bairro Jardim Santa Rita escoam pela superfície das vias até a Avenida Marginal L, danificando o pavimento e provocando pontos de alagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 – CX. POSTAL, 77 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3820-8010
CPNJ: 45.351.749/0001-11

O projeto completo prevê a canalização de todo esse fluxo correspondente às 03 bacias localizadas nesta região, iniciando na Avenida V com a Rua 14 até chegar nas novas galerias executadas na *Marginal*;

III. Esta Secretaria vem se empenhando para tomar todas as medidas cabíveis para assegurar a redução de prejuízos ao patrimônio público e de terceiros, até a conclusão das próximas duas etapas, essenciais para garantir que a obra executada proceda conforme o desejado.

IV. Foram detectadas algumas falhas em relação ao Projeto licitado, sendo assim foi necessário aditivo de serviços para sanar tais situações. Portanto em relação ao processo de Sindicância está sendo tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Donizeti Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Relatório de Demonstrativo de Processo

Página: 1 / 1
Página 1
Data: 24/02/2026

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001863/2026
Período de protocolização: De: 01/01/2026; Até: 31/12/2026

Número do processo: 0001863/2026
Solicitação: 586 - REQUERIMENTO

Beneficiário:
CPF:

Requerente: 14939 - CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Endereço: Avenida do Café Nº 644 - CEP: 14620-009
Telefone: Celular: Município: Orlândia - SP
CNPJ: 52.396.363/0001-91 Inscrição Estadual:

Local da protocolização: 100.000.000 - PROTOCOLO
Protocolado por: José Roberto Merigo
Situação: Em trâmite Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 24/02/2026 15:53 Previsto para: 24/03/2026 15:53 Concluído em:
Súmula: ENCAMINHANDO REQUERIMENTOS Nº004/2026. CONF. SEGUE.
OFICIO Nº052/2026

Observação:

Máscara	Organograma	Encaminhado por	Recebido por
700.000.000	GABINETE DO PREFEITO	José Roberto Merigo em: 24/02/2026 15:54	

Total de processos: 1

A/C.

Setor de Infra

DI análise e
Pror. de Início!

Respondeu no
Pror. de 15 dias!

em 25/02/26

13/03/26
Alvaro Garbin
Secretário E. de Relações
Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Ofício S/C nº. 052/26

Orlândia-Sp., 24 de Fevereiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito:-

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Requerimentos nº. 004/26 de autoria dos Vereador Antonio Carlos Leite, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 p.p.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilson Moreira
Presidente

AO EXMO. SR.

JORGE GABRIEL GFRASI (THOR)

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

N E S T A



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

7

Ementa

Requerendo a abertura de sindicância para averiguar eventuais falhas e responsabilidades no planejamento e execução da obra do SISTEMA DE DRENAGEM DA AVENIDA MARGINAL L".

Autor

Antonio Carlos Leite - PODEMOS

Matéria

Requerimento de Sessão 4/2026

Documento protocolado por **Elara** em **18/02/2026 17:13:14**


Elara de Felipe Antônio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº. 004/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

ANTÔNIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, venho, diante de Vossa Excelência, para Requerer:

EMENTA: "Requerimento de abertura de Sindicância para averiguar eventuais falhas e responsabilidades no planejamento e execução da obra do SISTEMA DE DRENAGEM NO ENTORNO DA AVENIDA MARGINAL 'L'."

JUSTIFICATIVA .

É de conhecimento público a ineficiência e precariedade das obras realizadas na Avenida Marginal "L". Infelizmente, o sistema de drenagem não está funcionando adequadamente, pois, quando chove todo o trecho fica alagado, o asfalto está completamente deteriorado causando grande transtorno para os moradores daquela região, prejuízos à população e ao erário público.

Conforme resposta de Requerimento anterior, através do Ofício SMI nº 259/2025, de 25 de Novembro de 2025, o Chefe do Executivo expos que o valor total da obra é de R\$ 5.493.100,41, com prazo final em 24/03/2026. O Valor pago até a data do ofício precitado foi de R\$ 5.058.460,86.

Diante dos problemas identificados naquela obra, inexoravelmente, impõe ao Chefe do Executivo INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar eventuais responsabilidades na elaboração e execução do projeto, a fim de que o erário público não seja lesado, a população não conviva mais com aquela situação terrível e os responsáveis pelos danos, se houver e forem identificados, arquem com as respectivas reparações.

Assim, exerço minha função pública fiscalizadora dos atos do executivo.

REQUERIMENTO

ISSO POSTO, REQUEIRO ao Excelentíssimo Sr. Chefe do Executivo, com a devida vênia, digne-e a instaurar SINDICÂNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

para apuração possíveis falhas na elaboração e execução do projeto de Drenagem do Entorno da Marginal "L".

Certo da avaliação por parte dos Nobres Vereadores peço que o Requerimento seja aprovado e a sindicância instaurada, em atenção aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Dr. Antonio Carlos Leite
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA